

SANCIONO A PRESENTE LEI.
Prefeitura Municipal de
Ladário, em 06/12/1982.-

Helio Benzi
HELIO BENZI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 367/82.-

Dispõe sobre a denominação de um lo-
gradouro público.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal --
SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado entre a Rua Afonso Pena e a Alameda Ednei, decorrente da construção do conjunto residencial denominado Vila dos Cabos e Marinheiros, pertencente ao Ministério da Marinha, será denominado Alameda THOMÉ LEITE GALVÃO.

Parágrafo Único - Dita denominação é homenagem que se presta "in-memoriam" ao Operário-de-Arsenal classe F, Sr. THOMÉ LEITE GALVÃO, falecido em serviço, no cumprimento do dever, no dia 16 de dezembro de 1.943, na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, conforme histórico, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de dezembro de 1.982.-

PRESIDENTE.-

Ruy de Paiva Garcia
RUY DE PAIVA GARCIA.-

VICE-PRESIDENTE.-

Constantino Demétrio Urt
CONSTANTINO DEMÉTRIO URT.-

1º. SECRETÁRIO.-

Maurício Cavalcante dos Santos
MAURÍCIO CAVALCANTE DOS SANTOS.-

SANCIONO A PRESENTE LEI.
Prefeitura Municipal de
Ladário, em 06/12/1982.-

Hélio Benzi
HÉLIO BENZI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 367/82.-

Dispõe sobre a denominação de um logradouro público.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal -
SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado entre a Rua Afonso Pena e a Alameda Ednei, decorrente da construção do conjunto residencial denominado Vila dos Cabos e Marinheiros, pertencente ao Ministério da Marinha, será denominado Alameda **EDMÉ LEMTE GALVÃO**.

Parágrafo Único - Dita denominação é homenagem que se presta "in-memoriam" ao Operário-de-Arsenal classe F, Sr. **EDMÉ LEMTE GALVÃO**, falecido em serviço, no cumprimento do dever, no dia 16 de dezembro de 1.943, na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, conforme histórico, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de dezembro de 1.982.-

PRESIDENTE.-

Ruy de Paiva Garcia
RUY DE PAIVA GARCIA.-

VICE-PRESIDENTE.-

Constantino Demétrio Urrutia
CONSTANTINO DEMÉTRIO URRUTIA.-

1º. SECRETÁRIO.-

Mauro Cavalcante dos Santos
MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JLM/JLM
(Gabinete)

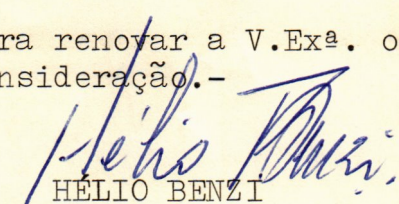
Of.nº.527/82 - LADÁRIO, em 19 de Novembro de 1982.-

Do: Prefeito Municipal de Ladário
Ao: Exmº.Sr.RUY DE PAIVA GARCIA
DD Presidente da Câmara Municipal de Ladário
Assunto: Denominação a um logradouro público.
Ref.: Ofício nº.2106, de 11/11/1982, do 6º.Distrito Naval.
Anexo: Projeto de Lei em três vias.

Transmito a V.Exª., para os devidos fins, o Projeto de Lei anexo, decorrente de consulta feita pelo Comando do 6º.Distri to Naval contida na referência, sobre denominação a ser dada a mais um logradouro público integrado em próprios do Ministério da Marinha (Vila dos Cabos e Marinheiros).

O nome sugerido pelo 6º.DN, com muita propriedade, é do antigo Operário-de-Arsenal THOMÉ LEITE GALVÃO, falecido em serviço no dia 16/12/1943.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de elevada estima e distinta consideração.-


HELIO BENZI
Prefeito Municipal

*Recebido
em 24/11/82
M.A.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de um logradouro público.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado entre a Rua Afonso Pena e a Alameda Ednei, decorrente da construção do conjunto residencial denominado Vila dos Cabos e Marinheiros, pertencente ao Ministério da Marinha, será denominado Alameda THOMÉ LEITE GALVÃO.

Parágrafo único - Dita denominação é homenagem que se presta "in-memoriam" ao Operário-de-Arsenal classe F, Sr. Thomé Leite Galvão, falecido em serviço, no cumprimento do dever, no dia 16 de dezembro de 1943, na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, conforme histórico, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em....de novembro de 1982.-

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

(Anexo à Lei nº., de / /1982)
.....

HISTÓRICO

THOMÉ LEITE GALVÃO - Filho de Francisco Leite Galvão e de Rosalina Leite Galvão. Nascido a 21 de dezembro de 1895 e falecido a 16 de dezembro de 1943.

Operário-de-Arsenal classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Marinha; trabalhava na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, atualmente Base Fluvial de Ladário, e suas atividades se estendiam à serraria, mortona, entrada e saída de navios do dique; reparos de embarcações, oficina de chapas, cravação, cafetos e construções navais.

Era um ótimo funcionário, íntegro, assíduo, cumpridor de seus deveres; cultor da verdade, exemplar chefe de família.

No dia 16 de dezembro de 1943, por volta das 16 horas, quando se aprontava para sair, foi vítima de um acidente, quando da explosão de uma granada no "hall" da Oficina de Madeiras onde trabalhava, juntamente com mais 16 colegas. Não resistindo aos ferimentos e à hemorragia, veio a falecer no Hospital de Caridade, em Corumbá, às vinte e três horas e trinta minutos do mesmo dia, conforme informação fornecida pelo Comando do 6º Distrito Naval.

Sala das Sessões, em...../...../1982.-

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de um logradouro público.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado entre a Rua Afonso Pena e a Alameda Ednei, decorrente da construção do conjunto residencial denominado Vila dos Cabos e Marinheiros, pertencente ao Ministério da Marinha, será denominado Alameda THOMÉ LEITE GALVÃO.

Parágrafo único - Dita denominação é homenagem que se presta "in-memoriam" ao Operário-de-Arsenal classe F, Sr. Thomé Leite Galvão, falecido em serviço, no cumprimento do dever, no dia 16 de dezembro de 1943, na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, conforme histórico, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em....de novembro de 1982.-

.....

Amaly



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

(Anexo à Lei nº., de /.../1982)
.....

H I S T Ó R I C O

THOMÉ LEITE GALVÃO - Filho de Francisco Leite Galvão e de Rosalina Leite Galvão. Nascido a 21 de dezembro de 1895 e falecido a 16 de dezembro de 1943.

Operário-de-Arsenal classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Marinha; trabalhava na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, atualmente Base Fluvial de Ladário, e suas atividades se estendiam à serralha, mortona, entrada e saída de navios do dique; reparos de embarcações, oficina de chapas, cravação, ca-lafetos e construções navais.

Era um ótimo funcionário, íntegro, assíduo, cumpridor de seus deveres; cultor da verdade, exemplar chefe de família.

No dia 16 de dezembro de 1943, por volta das 16 horas, quando se aprontava para sair, foi vítima de um acidente, quando da explosão de uma granada no "hall" da Oficina de Madeiras onde trabalhava, juntamente com mais 16 colegas. Não resistindo aos ferimentos e à hemorragia, veio a falecer no Hospital de Caridade, em Corumbá, às vinte e três horas e trinta minutos do mesmo dia, conforme informação fornecida pelo Comando do 6º Distrito Naval.

Sala das Sessões, em...../...../1982.-

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de um logradouro público.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público localizado entre a Rua Afonso Pena e a Alameda Ednei, decorrente da construção do conjunto residencial denominado Vila dos Cabos e Marinheiros, pertencente ao Ministério da Marinha, será denominado Alameda THOMÉ LEITE GALVÃO.

Parágrafo único - Dita denominação é homenagem que se presta "in-memoriam" ao Operário-de-Arsenal classe F, Sr. Thomé Leite Galvão, falecido em serviço, no cumprimento do dever, no dia 16 de dezembro de 1943, na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, conforme histórico, parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em....de novembro de 1982.-

.....

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

(Anexo à Lei nº., de / /1982)
.....

HISTÓRICO

THOMÉ LEITE GALVÃO - Filho de Francisco Leite Galvão e de Rosalina Leite Galvão. Nascido a 21 de dezembro de 1895 e falecido a 16 de dezembro de 1943.

Operário-de-Arsenal classe "F", do Quadro Permanente do Ministério da Marinha; trabalhava na Oficina de Madeiras do antigo Arsenal de Marinha de Ladário, atualmente Base Fluvial de Ladário, e suas atividades se estendiam à serraria, mortona, entrada e saída de navios do dique; reparos de embarcações, oficina de chapas, cravação, ca-lafetos e construções navais.

Era um ótimo funcionário, íntegro, assíduo, cumpridor de seus deveres; cultor da verdade, exemplar chefe de família.

No dia 16 de dezembro de 1943, por volta das 16 horas, quando se aprontava para sair, foi vítima de um acidente, quando da explosão de uma granada no "hall" da Oficina de Madeiras onde trabalhava, juntamente com mais 16 colegas. Não resistindo aos ferimentos e à hemorragia, veio a falecer no Hospital de Caridade, em Corumbá, às vinte e três horas e trinta minutos do mesmo dia, conforme informação fornecida pelo Comando do 6º Distrito Naval.

Sala das Sessões, em...../...../1982.-

.....